



Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2014.

Assunto: Dispensa de atletas da Seleção Brasileira Juvenil Feminina (Sub-19).

Senhor Presidente,

A Confederação Brasileira de Voleibol, pelo presente, comunica a dispensa por **razões Técnicas** das atletas **Bruna Caixeta Costa e Fernanda Mendes Cordova** das atividades da seleção Brasileira Juvenil Feminina (Sub-19).

Antecipamos agradecimentos por sua cooperação no sentido de enviar aos respectivos clubes este documento.

Atenciosamente,

Antonio Rizola Neto  
Gerente de Seleções